



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N.º 323, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR normas internas para o gerenciamento de resíduos químicos no âmbito da Universidade, de acordo com o Termo de Referência para apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Químicos na UFPel, protocolado no Gabinete do Reitor na data de hoje.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes  
Vice-Reitor

